



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 20 DE ABRIL DE 1994

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as denúncias formuladas pelos Senhores Vereadores no Processo nº 760/93, apresentado e aprovado na Sessão Ordinária do dia 27/10/93, a qual solicita apurar possíveis irregularidades no funcionamento da Pedreira INCOSPAL, localizada em Pitanga, neste Município e finalmente:

### R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta pelos Senhores Vereadores LUIZ GONZAGA PIMENTEL FRAGA, LOURÊNCIA RIANI, JORGE LUIZ FERREIRA CORRÊA, ANA LUCIA FREITAS ENGELHARDT e EDVALDO CARVALHO DIAS DA MATTA, incumbida da apuração de possíveis irregularidades no funcionamento da Pedreira INCOSPAL, no Bairro Pitanga, neste Município, conforme processo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 760/93, que vêm subscrito por número legal de membros desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A comissão Parlamentar de Inquérito prevista na presente Resolução terá o prazo de 20 (vinte) dias prorrogados, por mais 10 (dez) dias caso solicitado pelo Presidente para apresentar suas conclusões. e será presidida pelo Vereador LUIZ GONZAGA PIMENTEL FRAGA e a Vereadora LOURÊNCIA RIANI será sua Relatora, competindo-lhe ainda convocar assessoria que lhe convier para a devida orientação e exame das peças que possam instruir os respectivos autos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 20 de abril de 1994.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA  
Presidente

*Engelhardt*  
NILDO ENGELHARDT  
Vice-Presidente

*Engelhardt*  
ANA LUCIA FREITAS ENGELHARDT  
Secretária